



Portaria nº 3668
De 03 de Novembro de 2.021.

"**Dispõe** sobre exoneração de servidor comissionado".

"**Considerando** o pedido de exoneração apresentado pelo senhor Edson José de Camargo".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerado".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

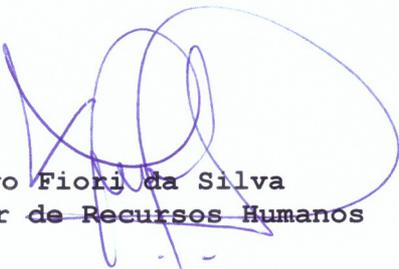
Artigo 1º- Exonerar a pedido do servidor Sr. **EDSON JOSE DE CAMARGO**, do emprego de **Diretor de Administração (comissão)**, REF. G, R\$ 3.075,33 (Três mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Novembro de 2.021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos